

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº06/2023****PROCESSO SEI Nº 23243.000627/2023-16****DOCUMENTO SEI Nº 1892982**

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Serviço Social, e considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2023, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio à Moradia (PROMORE) destinados **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**1. DOS RESULTADOS**

1.1. O Resultado Final consiste na divulgação da relação final dos estudantes classificados dentro do quantitativo de vagas, bem como o cadastro reserva e desclassificados, a ser publicado na página do IFRO e demais meios de comunicação oficial do Campus.

1.2. As listagens com as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS encontram-se anexadas ao processo e disponibilizadas de acordo com o tipo de inscrição de cada candidato, sendo:

- a) PROMORE: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio Moradia com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS;
- b) PROAP COLORADO - ZONA URBANA: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio à Permanência - Modalidade Transporte da zona urbana da cidade de Colorado do Oeste x IFRO Campus Colorado, com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS;
- c) PROAP COLORADO - ZONA RURAL: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio à Permanência - Modalidade Transporte referente ao trajeto linha 6, sentido Cabixi, para o IFRO Campus Colorado, com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS;
- d) PROAP CEREJEIRAS - DIURNO: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio à Permanência - Modalidade Transporte no período diurno da cidade de Cerejeiras x IFRO Campus Colorado, com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS;
- e) PROAP CORUMBIARA: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio à Permanência - Modalidade Transporte referente ao deslocamento Corumbiara x IFRO Campus Colorado, com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS;
- f) PROAP VILHENA: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio à Permanência - Modalidade Transporte referente ao deslocamento Vilhena x IFRO Campus Colorado, com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS.

**2. DOS AUXÍLIOS E DAS VAGAS**

2.1. Considerando os remanejamentos necessários referente as inscrições para PROAP, realizados de acordo com o quantitativo de vagas remanescentes após o deferimento das inscrições para PROAP Colorado Zona Rural, PROAP Cerejeiras e PROAP Vilhena, além da disponibilidade orçamentária, o quantitativo de vagas ficará distribuído de acordo com os quadros abaixo, totalizando 174 vagas:

Quadro 1

MESES	SITUAÇÃO
Fevereiro a Dezembro	11 parcelas integrais

Quadro 2

PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO REPAE 2023 - CAMPUS COLORADO DO OESTE						
	TIPO AUXÍLIO	QUANTIDADE DE BOLSAS	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR INDIVIDUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PROAP COLORADO - ZONA URBANA	121	11	R\$ 110.00	R\$ 13,310.00	R\$ 146,410.00
2	PROAP COLORADO - ZONA RURAL - LINHA 6 X IFRO	1	11	R\$ 200.00	R\$ 200.00	R\$ 2,200.00
3	PROAP CEREJEIRAS - DIURNO	26	11	R\$ 300.00	R\$ 7,800.00	R\$ 85,800.00
4	PROAP CORUMBIARA	17	11	R\$ 380.00	R\$ 6,460.00	R\$ 71,060.00
5	PROAP VILHENA	9	11	R\$ 450.00	R\$ 4,050.00	R\$ 44,550.00

	<b>QUANTIDADE DE BOLSAS</b>	<b>174</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
					<b>R\$ 350,020.00</b>

2.2. Considerando os remanejamentos necessários referente as inscrições para PROMORE, realizados de acordo com o quantitativo de vagas remanescentes após o deferimento das inscrições para PROAP Colorado Zona Rural, PROAP Cerejeiras e PROAP Vilhena, além da disponibilidade orçamentária, o quantitativo de vagas ficará distribuído de acordo com os quadros abaixo, totalizando 92 vagas:

Quadro 3

<b>MESES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Fevereiro a Dezembro	11 parcelas integrais

Quadro 4

<b>BOLSAS</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO INTEGRAL</b>	<b>VALOR MENSAL DO AUXÍLIO INTEGRAL</b>	<b>PARCELA INTEGRAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
92	R\$ 400,00	R\$ 36.800,00	11	R\$ 404.800,00

2.3. O estudante receberá os auxílios referente aos meses especificados nos quadros 1, 2, 3 e 4, desde que seja convocado em primeira chamada. Os demais estudantes receberão apenas partir do mês em que forem convocados.

2.4. O pagamento do auxílio será efetuado exclusivamente em conta pessoal do estudante. Não é possível disponibilização do pagamento em conta conjunta e/ou conta de terceiros.

2.5. De acordo com a disponibilidade orçamentária do Campus, os estudantes fora do quantitativo de vagas disponíveis poderão ser atendidos através dos auxílios estudantis. Havendo possibilidade de atendimento dos estudantes em cadastro de reserva, será emitido novo comunicado informando.

2.6. Todos os estudantes com inscrição DEFERIDA deverão realizar o cadastro de seus dados bancários no SUAP, Módulo ENSINO - DADOS DO ALUNO, aba Dados Bancários.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1892982** e o código CRC **B9F4DC8D**.